



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**(*)PAUTA PREVISTA PARA:
20 A 24 DE MAIO DE 2019
(Sujeita a alterações)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
Coordenação de Apoio ao Plenário
Telefones: (0xx61) 3216-1144 / 1145 / 1146**

**20/05/2019
(SEGUNDA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 14 HORAS)**

**21/05/2019
(TERÇA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

HOMENAGEM À CRIAÇÃO DO ESTADO DE ISRAEL

**21/05/2019
(TERÇA-FEIRA)**

**SESSÃO ORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 14 HORAS)**

**ORDEM DO DIA
(ÀS 16 HORAS)**

MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Requerimento nº 5.079/16**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 239, de 2007**, do Senado Federal, que "**altera os §§ 3º e 4º do art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais**". (NT 62 e T 64)
- II. Requerimento nº 9.231/18**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 191, de 2015**, do Senado Federal, que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, **para explicitar a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga**. (NT 62 e T 64)
- III. Requerimento nº 319/19**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2019**, do Sr. Heitor Schuch, que **susta o Decreto nº 9.642/2018, que "Altera o Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, para dispor sobre a redução gradativa dos descontos concedidos em tarifa de uso do sistema de distribuição e tarifa de energia elétrica"**. (NT 62 e NT 64)

IV. Requerimento nº 964/19, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 1.337, de 2019**, da Sra. Rose Modesto, que **altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a finalidade de criar mecanismos para dar maior efetividade ao cumprimento de medidas protetivas de urgência que determinem o afastamento físico entre agressor e vítima nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. (APENSADO AO PL 10.024/18) (NT 62 e T 64)**

V. Requerimento nº 389/2019, do Sr. Sérgio Vidigal, que requer a instalação de Comissão Temporária Externa **destinada a fazer levantamento in loco, bem como acompanhar e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR-101 que passa pelo Estado do Espírito Santo.**

URGÊNCIA

(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Discussão

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 863, DE 2018 (DO PODER EXECUTIVO)

Continuação da discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 863, de 2018, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o **Código Brasileiro de Aeronáutica**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2019; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 21 (Relator: Sen. Roberto Rocha – Relator Revisor: Dep. Herculano Passos).

PRAZO NA CÂMARA: 23/02/2019

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 13/03/2019

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 27/03/2019

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 22/05/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 865, DE 2018 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 865, de 2018, que **abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 225.710.000,00, para os fins que especifica**; tendo parecer da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Hiran Gonçalves - Relator Revisor: Sen. Randolfe Rodrigues).

PRAZO NA CÂMARA: 26/02/2019

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 16/03/2019

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 30/03/2019

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 29/05/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA EM PLENÁRIO DO OFÍCIO DE RECEBIMENTO.

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 866, DE 2018
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 866, de 2018, que **autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A;** tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, acatadas parcialmente as Emendas de nºs 2 e 14, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2019; e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 3 a 13 e 15 (Relator: Sen. Flávio Bolsonaro).

PRAZO NA CÂMARA: 27/02/2019

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 17/03/2019

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 31/03/2019

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 30/05/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 867, DE 2018
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 867, de 2018, que **altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão do prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental;** tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e pela adequação financeira e orçamentária desta; pela adequação orçamentária e financeira e pela admissibilidade parcial das Emendas nº 1 a 4; 8 a 14; 16 a 19; e 21 a 35; quanto aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa; pela inadmissibilidade das Emendas nº 5 a 7; 15 e 20; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 4, 8, 10, 11, 14, 21, 22, 24, 26 a 28; 31 a 33 e 35; e pela aprovação parcial da Emenda de nº 30, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2019; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 3; 5 a 7, 9, 12, 13, 15 a 20; 23, 25, 29 e 34. (Relator: Dep. Sergio Souza - Relator Revisor Sen. Chico Rodrigues)

PRAZO NA CÂMARA: 03/03/2019

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 21/03/2019

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 04/04/2019

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 03/06/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, DE 2018
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 868, de 2018, que **atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos; a Lei nº 11.445, de 5 de**

janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta, com o acolhimento total ou parcial as Emendas de nºs 1, 3, 5, 8 a 10, 15, 17 a 19, 22, 23, 26, 31, 63, 68, 80, 99, 103, 104, 107, 112, 137, 140, 142, 143, 145, 149, 155, 170, 174, 175, 178, 187, 189, 195, 201 a 204, 206, 207, 211, 217, 221, 222, 229, 230, 233, 237, 245, 246, 259, 260, 262, 263, 265, 267, 272, 275, 277, 282, 305, 324, 325, 351, 352, 355, 360, 365, 367, 369, 371, 377, 379, 383, 389 a 393, 396, 425, 440, 448 a 450, 459 a 461, 470, 475, 493 e 494, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2019; e pela rejeição das Emendas de nºs 2, 4, 6, 7, 11 a 14, 16, 20, 21, 24, 25, 27 a 30, 32 a 62, 64 a 67, 69 a 79, 82 a 98, 100 a 102, 105, 106, 108 a 111, 113 a 136, 138, 139, 141, 144, 146 a 148, 150 a 154, 156 a 169, 171 a 173, 176, 177, 179 a 186, 188, 190 a 194, 196 a 200, 205, 208 a 210, 212 a 216, 218 a 220, 223 a 228, 231, 232, 234 a 236, 238 a 244, 247 a 258, 261, 264, 266, 268 a 271, 273, 274, 276, 278 a 281, 283 a 304, 306 a 323, 326 a 350, 353, 354, 356 a 359, 361 a 364, 366, 368, 370, 372 a 376, 378, 380 a 382, 384 a 388, 394, 395, 397 a 424, 426 a 439, 441 a 447, 451 a 458, 462 a 469, 471 a 474, 476 a 492 e 495 a 501 (Relator: Sen. Tasso Jereissati e Relator-Revisor: Dep. Felipe Rigoni). A Emenda de nº 81 foi retirada pelo autor.

PRAZO NA CÂMARA: 03/03/2019

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 21/03/2019

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 04/04/2019

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 03/06/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12)

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 2018
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 869, de 2018, que altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a **proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados**, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 4, 6, 14 a 16, 21 a 23, 25, 29, 33, 34, 38, 46, 51, 52, 54, 57, 63, 64, 66, 67, 69, 73, 79, 80, 88, 93, 99, 102, 104, 109, 110, 125, 128, 131, 137, 138, 140, 141, 145, 148, 152, 153, 155, 159, 160, 163, 173 e 174; pela aprovação parcial das Emendas nºs 9, 13, 17, 26, 31, 32, 42, 43, 47, 50, 70, 81, 83, 84, 87, 89, 94, 96, 97, 100, 103, 106, 112, 114, 116, 118, 119, 121 a 123, 129, 130, 142, 146, 147, 151, 158, 161, 165, 168 e 175, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2019; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 3, 5, 7, 8, 10 a 12, 18 a 20, 24, 27, 28, 30, 35 a 37, 39 a 41, 44, 45, 48, 49, 53, 55, 56, 58 a 62, 65, 68, 71, 72, 74 a 78, 82, 85, 86, 90 a 92, 95, 98, 101, 105, 107, 108, 111, 113, 115, 117, 120, 124, 126, 127, 132 a 136, 139, 143, 144, 149, 150, 154, 156, 157, 162, 164, 166, 167, 169 a 172 e 176. (Relator: Dep. Orlando Silva e Relator-Revisor: Sen. Rodrigo Cunha)

PRAZO NA CÂMARA: 03/03/2019

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 21/03/2019

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 04/04/2019

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 03/06/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 870, de 2019, que **estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios**; tendo parecer da Comissão Mista, pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta; e, no mérito, pela aprovação desta e pelo acolhimento total ou parcial das Emendas de nº 6; 19, 20, 22, 136, 307, 309, 407 e 423, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2019; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 5; 7 a 18; 21, 23 a 89; 96 a 128; 130 a 135; 137 a 206, 209 a 306; 308, 310 a 322; 325 a 335; 337 a 400; 403 a 406; 408 a 422; 424 a 450; 452 a 478; e 487 a 541. As Emendas de nºs 90 a 95, 207, 208, 324, 402, 479 a 486 foram inadmitidas. As Emendas de nºs 129, 323, 336, 401 e 451 foram retiradas pelos autores. (Relator: Sen. Fernando Bezerra Coelho)

PRAZO NA CÂMARA: 03/03/2019

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 21/03/2019

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 04/04/2019

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 03/06/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 2019
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 871, de 2019, que **institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade**, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta; pela inconstitucionalidade das emendas nº 7 e 437, na parte em que alteram o Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, da emenda nº 5, na parte em que cria o art. 21-B na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e da emenda nº 385; e pela constitucionalidade das demais emendas; e, no mérito, pela aprovação desta, com o acolhimento total das Emendas de nºs 12, 24, 30, 36, 43, 53, 55, 59, 65, 74, 79, 81, 89, 94, 104, 107, 109, 111, 114, 120, 125, 147, 159, 160, 163, 170, 183, 189, 192, 206, 211, 214, 218, 219, 221, 222, 225, 228, 237, 245, 251, 262, 281, 299, 306, 311, 315, 322, 323, 324, 330, 342, 346, 347, 356, 369, 386, 389, 409, 427, 448, 450, 454, 478, 481, 500, 505, 519, 524, 525, 531, 541, 547 e 560 e acolhimento parcial das Emendas de nºs 1, 2, 34, 46, 68, 69, 72, 76, 83, 87, 88, 95, 96, 101, 118, 122, 129, 135, 145, 149, 150, 156, 167, 168, 175, 177, 180, 197, 203, 204, 210, 217, 238, 246, 264, 265, 273, 282, 284, 286, 287, 296, 301, 325, 327, 335, 336, 351, 353, 357, 382, 383, 397, 399, 405, 408, 410, 414, 420, 433, 437, 444, 490, 518, 537, 540, 553, 559, 565, 561 e 557, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 11 de 2019; e pela rejeição das Emendas de nºs 3 a 11, 13 a 23, 25 a 29, 31 a 33, 35, 37 a 42, 44, 45, 47 a 52, 54, 56 a 58, 60 a 64, 66, 67, 70, 71, 73, 75, 77, 78, 80, 82, 84 a 86, 90 a 93, 97 a 100, 102, 103, 105, 106, 108, 110, 112, 113, 115 a 117, 119, 121, 123, 124, 126, 127, 130 a 134, 136 a 144, 146, 148, 151 a 155, 157, 158, 161, 162, 164 a 166, 169, 171 a 174, 176, 178, 179, 181, 182, 184 a 188, 190, 191, 193 a 196, 198 a 202, 205, 207 a 209, 212, 213, 215, 216, 220, 223, 224, 226, 227, 229 a 236, 239 a 244, 247 a 250, 252 a 261, 263, 266 a 272, 274 a 280, 283, 285, 288 a 295, 297, 298, 300, 302 a 305, 307 a 310, 312 a 314, 316 a 321, 326, 328, 329, 331 a 334, 337 a 341, 343 a 345, 348 a 350, 352, 354, 355, 358 a 368, 370 a 381, 384, 387, 388, 390 a 396,

398, 400 a 404, 406, 407, 411 a 413, 415 a 419, 421 a 426, 428 a 432, 434 a 436, 438 a 443, 445 a 447, 449, 451 a 453, 455 a 477, 479, 480, 482 a 489, 491 a 499, 501 a 504, 506 a 517, 520 a 523, 526 a 530, 532 a 536, 538, 539, 542 a 546, 548 a 552, 554 a 556, 558, 562 a 564 e 566 a 578. A Emenda de nº 128 foi retirada pelo autor. (Relator Dep. Paulo Eduardo Martins)

PRAZO NA CÂMARA: 03/03/2019

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 21/03/2019

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 04/04/2019

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 03/06/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 872, DE 2019
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 872, de 2019, que **altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública;** tendo parecer da Comissão Mista, pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta; e, no mérito, pela aprovação desta e rejeição das Emendas de nºs 2 a 11. A Emenda de nº 1 foi retirada pelo autor (Relator: Sen. Telmário Mota).

PRAZO NA CÂMARA: 03/03/2019

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 21/03/2019

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 04/04/2019

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 03/06/2019

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

AGUARDANDO LEITURA EM PLENÁRIO DO OFÍCIO DE RECEBIMENTO.

URGÊNCIA

(Art. 155, do Regimento Interno)

Discussão

10

PROJETO DE LEI Nº 9.617-B, DE 2018
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 9.617-B, de 2018, que **institui a gestão compartilhada, destinada ao acompanhamento orçamentário, financeiro e físico da execução de obras, da prestação de serviços públicos e da aquisição de materiais e equipamentos, por grupos de cidadãos organizados em aplicativos agregadores disponíveis na internet ou na telefonia celular;** tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Odorico Monteiro); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Júlio Delgado). Pendente de parecer da Comissão de Finanças e Tributação. **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 8.246/18, EM 20/03/18.

PROJETO DE LEI Nº 7.223-B, DE 2006
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.223-B, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, **para criar o regime penitenciário de segurança máxima**; tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, dos de nºs 7.035/06, 141/07, 605/07, 1.054/07, 1.993/07, 2.372/07, 2.568/07, 6.123/09, 592/11, 2.482/11, 4.513/12, 5.183/13, 5.437/13, 1.781/15, 2.688/15, 6.177/16, 909/07, 457/07, 973/07, 4.563/08, 6.337/09, 7.878/10, 775/15, 4.491/16, 7.297/17, 5.926/16, 5.319/13, 1.300/15, 5.019/16, 6.110/16, 2.689/15, 4.656/16, 1.281/15, 1.845/15, 3.019/15, 3.663/15, 6.815/17, 4.432/16, 5.062/16, e 5.936/16, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Subtenente Gonzaga). **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (55) os PLs nºs 7.035/06, 141/07, 457/07, 605/07, 909/07, 973/07, 1.054/07, 1.993/07, 2.372/07, 2.568/07, 4.563/08, 6.123/09, 6.337/09, 7.878/10, 592/11, 2.482/11, 4.513/12, 5.183/13, 5.319/13, 5.437/13, 775/15, 1.281/15, 1.300/15, 1.781/15, 1.845/15, 2.688/15, 2.689/15, 3.663/15, 4.432/16, 4.491/16, 4.656/16, 5.019/16, 5.936/16, 6.110/16, 6.177/16, 6.815/17, 7.297/17, 9.047/17, 9.101/17, 9.461/17, 9.546/18, 10.741/18, 10.743/18, 10.905/18, 10.936/18, 5/19, 521/19, 1.002/19, 1.053/19, 1.474/19, 1.677/19, 1.871/19, 1.934/19, 2.174/19 e 2.227/19.

APROVADO O RQU Nº 7.635/17, EM 27/11/18.

URGÊNCIA

(Art. 154, do Regimento Interno)

Votação

PROJETO DE LEI Nº 1.292-C, DE 1995
(DO SENADO FEDERAL)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.292-C, de 1995, que altera a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, **institui normas para licitações e contratos da Administração Pública** e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, dos de nºs 4.161/93, 4.388/94, 6/95, 662/95, 737/95, 850/95, 920/95, 1.111/95, 1.454/96, 1.493/96, 1.494/96, 1.495/96, 1.497/96, 1.499/96, 2.234/96, 2.235/96, 2.605/96, 3.040/97, 3.841/97, 1.468/99, 1.525/99, 2.413/00, 3.219/00, 3.734/00, 3.806/00, 6.957/02, 1.558/03, 1.587/03, 6.894/06, 6.944/06, 905/07, 1.504/07, 1.794/07, 3.146/08, 4.809/09, 5.036/09, 5.073/09, 5.195/09, 5.348/09, 5.461/09, 5.711/09, 5.884/09, 6.023/09, 6.136/09, 6.218/09, 6.242/09, 6.429/09, 6.496/09, 2/11, 725/11, 822/11, 1.783/11, 2.296/11, 2.465/11, 2.486/11, 2.603/11, 2.980/11, 3.464/12, 3.576/12, 3.656/12, 3.757/12, 3.774/12, 3.898/12, 3.918/12, 4.003/12, 4.114/12, 4.188/12, 4.704/12, 5.008/13, 5.365/13, 5.418/2013, 5.970/13, 6.210/13, 6.594/13, 6.751/13, 6.758/13, 6.926/13, 7.567/14, 7.894/14, 8.179/14, 614/15, 977/15, 983/15, 1.114/15, 363/15, 1.747/15, 1.821/15, 2.201/15, 2.301/15, 2.878/15, 3.056/15, 3.087/15, 3.850/15, 4.190/15, 4.225/15, 4.575/16, 4.886/16, 5.144/16, 5.772/16, 5.871/16, 6.530/16, 6.814/17, 6.820/17, 6.956/17, 7.635/17, 8.333/17, 8.474/17, 9.401/17, 9.536/18, 9.803/18, 9.877/18, 9.916/18, 10.086/18, 10.384/18, 10.489/18, 10.955/18 e 11.016/18, apensados; e das Emendas de nºs 2/95 ao PL 662/95, 1/96 ao PL 1.292/1995, 2, 3, 4 e 5/99 ao PL 1.292/95, apresentadas na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com Substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição dos de nºs 220/95, 227/95, 246/95, 418/95, 1.252/95, 1.253/95, 1.404/96, 1.414/96, 1.490/96, 1.491/96, 1.498/96, 1.500/96, 1.501/96, 1.901/96,

2.022/96, 2.023/96, 2.233/96, 2.236/96, 2.237/96, 2.238/96, 2.548/96, 3.117/97, 3.302/97, 3.398/97, 3.603/97, 3.735/97, 1.149/99, 1.150/99, 1.715/99, 1.986/99, 2.525/00, 2.622/00, 2.890/00, 3.232/00, 3.787/00, 3.790/00, 4.001/01, 4.521/01, 6.932/02, 125/03, 175/03, 1.075/03, 2.304/03, 2.464/03, 3.407/04, 3.485/04, 3.992/04, 4.222/04, 4.579/04, 5.079/05, 5.895/05, 6.910/06, 7.208/06, 7.353/06, 7.677/06, 281/07, 385/07, 386/07, 830/07, 1.251/07, 1.810/07, 3.613/08, 4.432/08, 6.439/09, 6.457/09, 7.023/10, 7.069/10, 7.612/10, 2.444/11, 2.682/11, 2.740/11, 3.274/12, 3.339/12, 3.354/12, 3.378/12, 3.719/12, 3.750/12, 3.913/12, 4.117/12, 4.249/12, 4.269/12, 4.729/12, 4.916/12, 4.946/13, 5.058/13, 5.687/13, 5.874/13, 6.046/13, 6.420/13, 7.053/14, 7.530/14, 1.758/15, 4.309/16, 4.359/16, 4.783/16, 5.027/16, 5.216/16, 5.672/16, 5.810/16, 5.976/16, 6.301/16, 6.507/16, 7.228/17, 7.608/17, 8.052/17, 8.463/17, 8.684/17, 9.245/17, 9.732/18, 9.790/18, 10.072/18, 10.101/18, 10.415/18, 10.428/18, 10.885/18 e 10.890/18, apensados, e das Emendas de nºs 1/95 ao PL 4.161/93, 1/95 ao PL 662/95, 3/95 ao PL 662/1995, e 1/99 ao PL 1.292/1995, apresentas na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e pela constitucionalidade e injuridicidade; e pela adequação financeira e orçamentária dos de nºs 1.365/95, 1.413/96, 1.492/96, 2.518/96, 2.519/96 e 482/07, apensados (Relator: Dep. João Arruda). **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (257) os PLs nºs 4.161/93, 4.388/94, 6/95, 220/95, 227/95, 246/95, 418/95, 662/95, 737/95, 850/95, 920/95, 1.111/95, 1.252/95, 1.253/95, 1.365/95, 1.404/96, 1.413/96, 1.414/96, 1.454/96, 1.490/96, 1.491/96, 1.492/96, 1.493/96, 1.494/96, 1.495/96, 1.497/96, 1.498/96, 1.499/96, 1.500/96, 1.501/96, 1.901/96, 2.022/96, 2.023/96, 2.233/96, 2.234/96, 2.235/96, 2.236/96, 2.237/96, 2.238/96, 2.518/96, 2.519/96, 2.548/96, 2.605/96, 3.040/97, 3.117/97, 3.302/97, 3.398/97, 3.603/97, 3.735/97, 3.841/97, 1.149/99, 1.150/99, 1.468/99, 1.525/99, 1.715/99, 1.986/99, 2.413/00, 2.525/00, 2.622/00, 2.890/00, 3.219/00, 3.232/00, 3.734/00, 3.787/00, 3.790/00, 3.806/00, 4.001/01, 4.521/01, 6.932/02, 6.957/02, 125/03, 175/03, 1.075/03, 1.558/03, 1.587/03, 2.304/03, 2.464/03, 3.407/04, 3.485/04, 3.992/04, 4.222/04, 4.579/04, 5.079/05, 5.895/05, 6.894/06, 6.910/06, 6.944/06, 7.208/06, 7.353/06, 7.677/06, 281/07, 385/07, 386/07, 482/07, 830/07, 905/07, 1.251/07, 1.504/07, 1.794/07, 1.810/07, 3.146/08, 3.613/08, 4.432/08, 4.809/09, 5.036/09, 5.073/09, 5.195/09, 5.348/09, 5.461/09, 5.711/09, 5.884/09, 6.023/09, 6.136/09, 6.218/09, 6.242/09, 6.429/09, 6.439/09, 6.457/09, 6.496/09, 7.023/10, 7.069/10, 7.612/10, 2/11, 725/11, 822/11, 1.783/11, 2.296/11, 2.444/11, 2.465/11, 2.486/11, 2.603/11, 2.682/11, 2.740/11, 2.980/11, 3.274/12, 3.339/12, 3.354/12, 3.378/12, 3.464/12, 3.576/12, 3.656/12, 3.719/12, 3.750/12, 3.757/12, 3.774/12, 3.898/12, 3.913/12, 3.918/12, 4.003/12, 4.114/12, 4.117/12, 4.188/12, 4.249/12, 4.269/12, 4.704/12, 4.729/12, 4.916/12, 4.946/13, 5.008/13, 5.058/13, 5.365/13, 5.418/13, 5.687/13, 5.874/13, 5.970/13, 6.046/13, 6.210/13, 6.420/13, 6.594/13, 6.751/13, 6.758/13, 6.926/13, 7.053/14, 7.530/14, 7.567/14, 7.894/14, 8.179/14, 614/15, 977/15, 983/15, 1.114/15, 1.363/15, 1.747/15, 1.758/15, 1.821/15, 2.201/15, 2.301/15, 2.878/15, 3.056/15, 3.087/15, 3.850/15, 4.190/15, 4.225/15, 4.309/16, 4.359/16, 4.575/16, 4.783/16, 4.886/16, 5.027/16, 5.144/16, 5.216/16, 5.672/16, 5.772/16, 5.810/16, 5.871/16, 5.976/16, 6.301/16, 6.507/16, 6.530/16, 6.814/17, 6.820/17, 6.956/17, 7.228/17, 7.608/17, 7.635/17, 8.052/17, 8.333/17, 8.463/17, 8.474/17, 8.684/17, 9.245/17, 9.401/17, 9.536/18, 9.732/18, 9.790/18, 9.803/18, 9.877/18, 9.916/18, 10.072/18, 10.086/18, 10.101/18, 10.384/18, 10.415/18, 10.428/18, 10.489/18, 10.885/18, 10.890/18, 10.955/18, 11.016/18, 11.200/18, 11.274/18, 100/19, 264/19, 411/19, 412/19, 478/19, 512/19, 513/19, 514/19, 821/19, 829/19, 894/19, 996/19, 1.215/19, 1.676/19, 1.784/19 e 1.977/19.

APROVADO O RQU N° 9.087/18, EM 12/03/19.

**21/05/2019
(TERÇA-FEIRA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(APÓS A SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA)**

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DA SESSÃO ANTERIOR

**22/05/2019
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

COMEMORAR O ATO DE CLAMOR PELO BRASIL

**22/05/2019
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 11 HORAS)**

**HOMENAGEM AO DIA DO FERROVIÁRIO E AOS (ÀS) EMPREGADOS (AS) DA VALEC
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

**22/05/2019
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO ORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 14 HORAS)**

**ORDEM DO DIA
(ÀS 16 HORAS)**

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR

**22/05/2019
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(APÓS A SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA)**

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DA SESSÃO ANTERIOR

**23/05/2019
(QUINTA-FEIRA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR

E

URGÊNCIA

(Art. 151, I, "j", do Regimento Interno)

Discussão

1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 875-A, DE 2017
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 875-A, de 2017, que **aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado em Brasília, em 25 de outubro de 2011**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Antonio Bulhões). **(NT 62 e NT 64)**

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101-A, DE 2015
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 101-A, de 2015, que **aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade do Caribe (CARICOM), assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010**; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relatora: Dep. Soraya Santos). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e NT 64)**

Avocado nos termos do art. 52, § 6, do RICD.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 734-A, DE 2017
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 734-A, de 2017, que **aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, assinado em Maputo, em 30 de março de 2015**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Rubens Pereira Júnior). Pendente de parecer da Comissão de Finanças e Tributação **(NT 62 e NT 64)**
Avocado nos termos do art. 52, § 6, do RICD.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 949-A, DE 2018
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 949-A, de 2018, que **aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço Relativo a Serviços Aéreos Regulares, assinado em Brasília, em 8 de julho de 2013**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Gonzaga Patriota). Pendente de parecer da Comissão de Viação e Transportes. **(NT 62 e NT 64)**
Avocado nos termos do art. 52, § 6, do RICD.

ORDINÁRIA

(Art. 151, III, do Regimento Interno)

Discussão

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 219-A, DE 2017
(DO SR. CLAUDIO CAJADO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 219-A, de 2017, que **cria o Grupo Parlamentar Brasil-Geórgia**; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação (Relator: Dep. Fábio Ramalho). **(NT 62 e NT 64)**

23/05/2019
(QUINTA-FEIRA)

SESSÃO ORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 14 HORAS)

ORDEM DO DIA
(ÀS 16 HORAS)

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DA SESSÃO ANTERIOR

**24/05/2019
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

**24/05/2019
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL
NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL
(ÀS 11 HORAS)**

**DESTINADA A HOMENAGEAR O CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO PROFESSOR
FERNANDO FIGUEIRA, PATRONO DO INSTITUTO DE MEDICINA - IMIP, NO RECIFE-PE**

**24/05/2019
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 15 HORAS)**

HOMENAGEM AOS 162 ANOS DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE
